



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO: ____/2025

ÁREA SOLICITANTE: Coordenadoria de Patrimônio e Material

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: André Luiz Soares da Silva

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

2.1. A contratação não foi prevista no PCA 2025 por tratar-se de necessidade superveniente identificada após o encerramento da fase de planejamento. A unidade gestora adotará providências para ajustar o PCA conforme orientação do setor de planejamento.

2.2. A demanda objetiva viabilizar a capacitação de dois servidores da Coordenadoria de Patrimônio e Material no curso “Catalogação e Padronização de Materiais de Consumo e Permanente”, promovido pela ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., visando ao aperfeiçoamento técnico na padronização, especificação e classificação de materiais conforme os normativos aplicáveis à administração pública.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A área técnica responsável pela gestão de materiais enfrenta desafios relacionados à descrição, codificação, controle e padronização de bens permanentes e de consumo, além da necessidade de conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as exigências da Lei nº 14.133/2021. A capacitação contribuirá para a melhoria dos processos, eficiência do cadastro de materiais e organização logística.

4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO:

4.1. A capacitação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1.1. Ser ofertada por empresa com notória especialização em gestão de materiais e patrimônio público;

4.1.2. Ministrada por profissional com experiência técnica comprovada;

4.1.3. Ter carga horária mínima de 21 horas;

4.1.4. Incluir material didático, certificado e kit do participante;

4.1.5. Oferecer estrutura adequada para as atividades, incluindo coffee breaks e almoços.

¹ Previsão legal:

Lei nº 14.133/21: art. 18, inciso I, §1º

Decreto Estadual nº 11.363/23: arts. 80, 81, 82, 83, 84 e 85

Instrução Normativa/SEGES nº 58/22 (Governo Federal)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

5. ESTIMATIVA DE PREÇO:

5.1. O valor individual do curso, conforme o folder institucional da ESAFI, é de R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais) por participante, já incluso:

5.1.1. Certificado de conclusão;

5.1.2. Mochila executiva;

5.1.3. Material didático;

5.1.4. Kit do aluno;

5.1.5. Coffe-break;

5.1.6. Almoço.

5.1.7. Valor total estimado para dois participantes: R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais).

6. ANÁLISE DE RISCOS:

Risco	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Desistência de participação	Baixa	Médio	Substituição por outro servidor com atribuições similares.
Não autorização orçamentária	Média	Alto	Articulação prévia com setor financeiro e planejamento orçamentário.
Curso cancelado pela contratada	Baixa	Alto	Escolha de turma alternativa conforme datas disponíveis no calendário ESAFI.

7. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

7.1. A ESAFI possui ampla experiência em capacitação de servidores públicos nas áreas de patrimônio e gestão de materiais, com instrutor reconhecido nacionalmente. O conteúdo do curso é específico, atualizado, prático e diretamente relacionado às necessidades da Coordenadoria de Patrimônio e Material.

8. RESULTADOS ESPERADOS:

8.1. Maior padronização na classificação e descrição de materiais;

8.2. Redução de inconsistências e retrabalho nos cadastros de bens;

8.3. Otimização dos controles de almoxarifado e estoque;

8.4. Aderência aos padrões técnicos exigidos pela legislação vigente;

8.5. Aprimoramento da logística e gestão integrada de materiais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE



9. MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:

9.1. A área técnica manifesta-se favorável à contratação, considerando a relevância do curso para a qualificação dos servidores e a melhoria dos processos internos de gestão patrimonial e de materiais, com impacto direto na eficiência administrativa.

10. INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA SOLUÇÃO:

10.1. Nome completo do Servidor – Paulo Roberto de Oliveira Lima Júnior

10.2. Nome completo do Servidor – Erson Pereira Magalhães

10.3. Ambos atuam na gestão de materiais, almoxarifado e patrimônio da ALEAC.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Não há previsão de impactos ambientais na presente solicitação.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Diante do estudo, a necessidade da contratação é objetiva e existe viabilidade técnica e econômica para a contratação.

Rio Branco, Ac 09 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA

Data: 09/04/2025 13:23:43-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

André Luiz Soares da Silva

Equipe de Apoio

Coordenadoria de Patrimônio e Material